



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 12/2025
PROJETO DE LEI Nº 16/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 16/2025, “De autoria do Edil Frederick Requi Mendonça que denomina logradouros públicos no Município de Igarapava, e dá outras providências”.

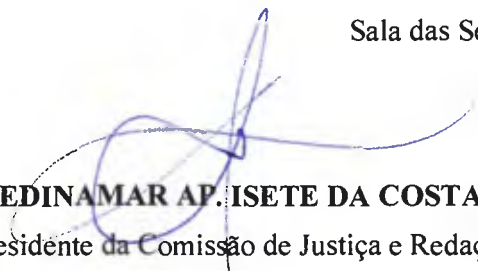
Art. 1º. Substitui a ementa da proposição pela seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda visa adequar a proposição à recomendação jurídica exarada no Parecer Jurídico nº 54/2025.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.



EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
Vice-Presidente



ELOISA HELENA DE MORAES
Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava